



FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

VISTO
B.N. 11/01/19
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2016**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 06 de outubro de 2016, às 14 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e por conferência telefônica.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:
 - 2.1. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., os senhores Wilson Nélio Brumer e Celso Castilho de Souza, participando de forma presencial;
 - 2.2. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Wilson Márcio Depes e Luiz Soresini, participando de forma presencial;
 - 2.3. Conselheiros titulares indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ian Burton Wood e Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão, participando de forma presencial;
 - 2.4. Conselheiro titular indicado pelo Comitê Interfederativo, o senhor Fábio José Feldmann, participando de forma presencial;
 - 2.5. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Galib Abraão Chaim, Diretor de Programas da Fundação Renova, Melinda Buckland, *Senior Manager Community Relation* da Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., Leonardo André Gandara, Coordenador Técnico Jurídico da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Guilherme de Almeida Tangari, Coordenador Técnico de Governança Corporativa da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Andrea Dourzi Seif, Coordenadora Técnica de Contratos da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Carlos Henrique Ribeiro, Gerente de Finanças de Projetos da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A., Jose Luiz Furquim Werneck Santiago, Gerente de Programas Socioeconômicos da Fundação Renova, Thiago Marchezi Doellinger, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova, Roberta Guasti Porto, Gerente de Compliance da Fundação Renova, Jener de Oliveira Pontes, Gerente de Serviços Contratados da Mantenedora Principal



Samarco Mineração S.A. e Juliana Machado, Gerente Geral de Comunicação Empresarial da Mantenedora Principal Samarco Mineração S.A..

2.6. Ausentes justificadamente: Dra. Valma Leite da Cunha, Promotora de Justiça de Fundações de Belo Horizonte.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Nélio Brumer. Secretário: Sr. Guilherme de Almeida Tangari.

4. **Ordem do Dia:**

- (a) Atualização de saúde e segurança;
- (b) Plano de comunicação;
- (c) Governança – estabelecimento de comitês;
- (d) Compliance – Código de Conduta e Política de Compliance Anticorrupção;
- (e) Atualização de finanças e execução orçamentária;
- (f) Outros assuntos para atualização.

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação do Conselheiro Titular indicado pelo Comitê Interfederativo, Sr. Fábio José Feldmann, aproveitando para lhe dar as boas-vindas em nome da administração da Fundação, além de apresentar o desafio da Fundação Renova. Informou que diversas ações realizadas pela Samarco foram conduzidas com base em uma situação emergencial e de pressão completamente diferente do momento atual, o que leva a Fundação Renova a revisitar as ações tomadas e programas implementados, de modo a assegurar as melhores práticas e o uso efetivo dos recursos destinados à Fundação. Após isso, pediu ao Diretor Presidente que apresentasse uma atualização dos trabalhos conduzidos pela Fundação desde a última reunião do Conselho Curador;
- 5.2. O Diretor Presidente apresentou um panorama da situação enfrentada pela Fundação, desde a última reunião e reportou o contexto da última reunião do Comitê Interfederativo (CIF), ocorrida em 20 de setembro de 2016;
- 5.3. O Diretor Presidente apresentou os grandes riscos da Fundação, a saber, (i) o não cumprimento das obrigações contratuais do TTAC e (ii) a ineficácia e a não aceitação social e acadêmica das soluções apresentadas. Enquanto o primeiro risco depende substancialmente da construção e manutenção de relacionamento com os agentes membros das Câmaras Técnicas que compõem o CIF, o segundo risco é o mais impactante

VISTO
em 11/01/17
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large circular mark on the right side.



para o futuro da Fundação, considerando a necessidade de as soluções apresentadas serem reconhecidas e legitimadas pela sociedade, pelos *stakeholders* da Fundação (partes interessadas). Neste sentido, é necessário simplificar a governança para, ao mesmo tempo, mitigar o risco de confusão entre a Fundação e as empresas mantenedoras e dar segurança aos processos decisórios da Fundação. O foco da Fundação deve ser os impactados e não as Mantenedoras ou o CIF. Adicionalmente, foi mostrado um diagrama de relacionamento sobre o qual será preciso delimitar as estratégias de mitigação de riscos, comunicação e engajamento nas comunidades afetadas;

- 5.4. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood concordou que o foco está nos impactados, mas ressaltou que o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) compreende programas que ultrapassam o universo das pessoas diretamente impactadas, notadamente aqueles programas relacionados aos aspectos socioambientais. O Diretor Presidente concordou, acrescentando que de alguma forma essa abordagem dialoga com toda a estratégia da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann aproveitou para enfatizar a importância dessa estratégia, considerando que o Ministério Público (MP) tem competência constitucional para a defesa dos interesses difusos, relacionados ao meio ambiente, patrimônio histórico, entre outros. Aproveitou para relatar que participou de várias discussões com o IBAMA em Brasília, e com o Ministério Público Federal (MPF). Em conversa com o Procurador do MPF, Sr. José Adércio Leite Sampaio, informou que este lhe relatou que haveria um déficit de participação popular na elaboração do TTAC, mas que a instituição não é, em princípio, contra tal acordo, sugerindo um aprofundamento dessa questão para que oportunamente se assegure maior participação da população diretamente afetada e da sociedade civil. Outra preocupação relatada pelo Procurador foi o mandato relativamente curto dos membros do CIF, dada que a sua indicação se realiza através de agentes políticos do Poder Executivo, que, por sua vez, possuem mandatos renováveis em função das eleições;
- 5.5. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu a elaboração de um Regimento Interno da Fundação Renova, com o propósito de tornar mais claro os objetivos da Fundação e sua organização interna. Esclareceu que os Estatutos da mesma fazem referência ao TTAC, exigindo uma leitura conjunta dos dois documentos (Estatutos e TTAC). Com isso, poderia haver maior clareza em relação à integração entre os órgãos da Fundação e o CIF. Além disso, no Regimento, poderia se prever uma ampliação da participação de *stakeholders* externos, como mencionado pelo MPF. Para o Conselheiro, o importante seria que todos tivessem uma visão clara sobre o “legado” que a Fundação pode deixar, valendo-se ressaltar que estamos diante de uma oportunidade de tornar esse legado uma referência nacional e internacional de desenvolvimento regional e de restauração de uma bacia hidrográfica do porte do rio Doce. Esta visão requer um processo constante de diálogo social, que, por sua vez, se torna um instrumento para legitimar a própria Fundação.
- 5.6. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes relatou um caso no Espírito Santo de interessados em conhecer o trabalho da Fundação, mas que ainda não se consegue atender, recomendando também que se verifique a possibilidade de participação externa nas reuniões da Fundação;

VISTO
B.H. 11/10/17
Válma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



- 5.7. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu que a Diretoria Executiva promova um mapeamento dos membros do CIF, para permitir um alinhamento do funcionamento do órgão ao que foi estabelecido quando da discussão do TTAC. Relatou que a ideia original contida no TTAC era que o CIF fosse uma instância de interlocução, mas parece que ele estaria se tornando uma instância de caráter unicamente normativo. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann ressaltou que, em conversa com a Presidência do CIF, lhe foi relatado que a relação entre este último e a Samarco vem sendo conduzida com ênfase exagerada em aspectos legais, levantados pelos advogados desta empresa. Assim, é desejável que haja um esforço de se diminuir a tensão hoje existente entre o CIF, a Samarco e a própria Fundação. O Presidente do Conselho sugeriu a formação de um grupo de autoridades com notável conhecimento técnico que possa auxiliar nos trabalhos do CIF, de modo a trazer melhorias no relacionamento entre o CIF e a Fundação. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann concordou com a proposta e informou que a construção de uma relação de confiança com o CIF é um processo longo e que necessariamente temos de aperfeiçoar;
- 5.8. O Conselheiro Sr. Luiz Soresini alertou sobre a necessidade de aprimorar o processo de comunicação da Fundação, pois no Espírito Santo a situação é muito sensível e podem ser verificadas reiteradas afirmações e notícias que divergem das ações que vêm sendo implementadas. Sobre a aceitação e legitimação dos *stakeholders*, sugeriu que o Diretor Presidente faça essa abordagem por meio das Mantenedoras e aproveite a experiências dos Conselheiros nas abordagens (ex.: visita a entidades empresariais, órgãos públicos, etc., nos Estados de residência e atuação profissional dos Conselheiros). Quanto aos impactados, sugeriu a necessidade de redução das reclamações das pessoas que ainda reclamam dos impactos do acidente. Recomendou visitas da Diretoria Executiva na Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES) e na Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES);
- 5.9. O Presidente do Conselho concluiu a discussão alertando que devemos alterar o modelo de abordagem da Fundação Renova, aprofundando o processo de comunicação para reduzir os atritos e conflitos, bem como para facilitar as discussões no âmbito dos programas previstos no TTAC. O Conselho Curador e a Diretoria Executiva devem fazer do objetivo da Fundação uma oportunidade de transformação dos locais impactados, e, para isso, os Conselheiros precisam estar muito bem informados dos processos e dos programas. Além disso, a agenda da Diretoria Executiva nos locais impactados deve ser disponibilizada e informada aos Conselheiros. Os Conselheiros estão à disposição da Fundação para suportar os trabalhos e a relação entre a Fundação e os diversos *stakeholders*;
- 5.10. Prosseguindo, foi solicitado ao Diretor de Programas apresentar uma atualização sobre os programas e projetos. O Diretor de Programas iniciou com uma introdução sobre o processo de adequação e organização dos programas estabelecidos no TTAC, em relação ao que havia sido proposto quando da constituição da Fundação, o que foi motivado para simplificar o processo de gerenciamento e execução, além de reduzir as reclamações do CIF sobre excesso de formalismo. O trabalho executado pela Samarco foi de excelente qualidade, e atendeu um momento e um contexto de emergência, por isso a necessidade dessa adequação, criação de diálogos com as Câmaras Técnicas, para melhorar o

VISTO

B.M. 11/01/17

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



atendimento às demandas e relacionamento com o CIF e com o atendimento aos requisitos do TTAC. Os relacionamentos são construídos ao longo do tempo e isso está começando a ser percebido, pode se perceber claramente uma melhoria. No entanto, ainda se faz necessário o aprimoramento da atuação da Fundação nas comunidades impactadas, pois estão ansiosas, com expectativas crescentes e beligerantes. Nesse sentido, a Fundação está dedicando muito esforço e atenção em processos de comunicação e atendimento. Os trabalhos para fortalecer as relações nas comunidades passam necessariamente pelo trabalho de campo. Importante ressaltar que o processo de cadastramento na região de Mariana e Barra Longa está com o cronograma atrasado devido a discussões com o MPMG;

5.11. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann asseverou que a gestão de *stakeholders* deve ser feita preferencialmente pela Fundação, e não por consultores externos, pelo conjunto de informações produzidas e desenvolvidas pelas equipes da Fundação, o que provavelmente nenhuma consultoria tem. O Presidente do Conselho ressaltou que os conhecimentos da Fundação são muito importantes e, por isso, devem ser internalizados, sem qualquer crítica à contratação de consultoria. O Diretor Presidente concordou e aproveitou para destacar que o objetivo da Fundação não pode ser terceirizado, ou seja, a contratação de *experts* deve ser utilizada para as situações de suporte para as quais a Fundação não desenvolveu as respectivas competências internas. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou que devemos evitar o aumento das expectativas das comunidades impactadas e, por outro lado, não as atendermos sequer com o mínimo estabelecido, fazendo-se necessário muito foco e comprometimento, além da construção de um bom relacionamento;

5.12. Para abordar o andamento dos programas socioeconômicos, foi convidado o Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago, que iniciou sua apresentação informando que o grande desafio atual é iniciar os pagamentos da indenização compensatória do dano moral pela interrupção do abastecimento de água a partir de outubro, dentro do Programa de Indenização Mediada (PIM). Atualizou os Conselheiros sobre andamento dos programas de infraestrutura, notadamente o de reassentamento, que sofrerá atrasos em função de pedido do MPMG para que a Cáritas promova a assistência técnica independente para a comunidade afetada. Asseverou que a comunidade quer manter o diálogo direto com a Fundação, com assessoramento da Cáritas. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann ressaltou, em coerência com a ideia do "legado" já mencionado, que deve haver uma preocupação com a qualidade das casas e das instalações do reassentamento, com construções sustentáveis e sem padronização de baixa qualidade (inclusive estética), pois serão a "cara" da Fundação. Segundo ele, estas instalações serão o "cartão de visitas" da Fundação quando se desejar mostrar os resultados dos trabalhos. Sugeriu que sejam feitos contatos com as embaixadas do Chile e do Japão para entender e incorporar experiências desses países em reconstruções, pela experiência com desastres naturais, e, se possível, levando representantes da comunidade e dos poderes públicos para conhecerem essas experiências;

5.13. O Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago continuou sua apresentação, abordando a discussão sobre o dique S4, ressaltou a característica conflituosa com as pessoas que

VISTO

11/10/17

Alma Lelte da Cunha
Promotora de Justiça
Juradeira de Fundações



estavam impedindo o acesso, o que levou à judicialização do assunto. Vale ressaltar que as atividades do dique S4 estão inseridas em programa que continuará sendo executado pela Mantenedora Principal, mas gerando impactos nos programas de ambos os eixos previstos no TTAC, a saber, o socioeconômico e o socioambiental, daí a preocupação do acompanhamento pela Fundação. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu uma pesquisa qualitativa sobre quais são as percepções da população atingida de Bento Rodrigues, para que busquemos formas de reduzir esses conflitos. O Conselheiro Sr. Celso Castilho de Souza recomendou acrescentar o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) nos contatos em relação a programas voltadas para as atividades agrícola e pecuária;

- 5.14. Continuando, o Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago informou sobre os problemas enfrentados para o cumprimento do cronograma nas atividades de cadastramento, causados principalmente pelo atraso na aprovação dos requisitos e informações do cadastro pela Câmara Técnica responsável pelo assunto no CIF, afetando inclusive o cronograma dos demais programas socioeconômicos do TTAC (que dependem fundamentalmente do cadastro de impactados), o que levou a necessidade de formular pedido de extensão de prazo. Como o cadastro de impactados alimentará o PIM, que será iniciado no mês de outubro de 2016, também ocorrerão atrasos no cronograma desse programa. O Presidente do Conselho reforçou a necessidade de se estabelecer o processo de entrega e de saída do PIM, de modo que a Fundação não cause um problema social na região afetada quando do encerramento das indenizações. Foi solicitada à Diretoria Executiva que apresente nas próximas reuniões o modelo de porta de saída do PIM. O Sr. Jose Luiz Furquim Werneck Santiago fez uma explanação sobre os demais programas e respondeu às dúvidas sobre seus aspectos gerais. A Fundação Renova tem como responsabilidade a recomposição das condições, de modo a dar oportunidades para que as pessoas impactadas possam retornar às suas condições prévias à ocorrência do acidente;
- 5.15. Sobre os programas socioambientais, foi convidado o Sr. Thiago Marchezi Doellinger, que iniciou sua abordagem informando sobre a obtenção das outorgas para limpeza da calha dos rios, o que permitiu o início desses trabalhos. Aproveitou para informar sobre a dragagem do reservatório de Candonga e a necessidade de requerimento junto ao CIF de pedido de extensão do prazo para conclusão desta atividade. O Diretor de Programas ressaltou a preocupação com o monitoramento em relação à Candonga, que pode impactar negativamente programas socioambientais sob responsabilidade da Fundação;
- 5.16. O Sr. Thiago Marchezi Doellinger continuou sua explanação abordando o programa de restauração florestal e produção de água. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu que se conhecesse o trabalho em curso desenvolvido pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) sobre esse assunto, O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann aproveitou para sugerir que a Fundação conheça as várias experiências em curso sobre a matéria antes de realizar qualquer contratação. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes recomenda a definição de critérios e protocolos mais claros para aprovação de contratos, quando de sua necessidade de submissão ao Conselho Curador;

VISTO

B.H. 11/10/17

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

6



- 5.17. O Presidente do Conselho solicitou que os contratos que foram objeto de pedido de aprovação, segundo as regras do art. 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, sejam revisitados para aferição e maior detalhamento. O Diretor Presidente sugeriu desde já a paralização dos processos de solicitação de aprovação de contratos e a implementação de um processo de justificativa técnica para fins de aprovação de contratos e que esse processo de transparência esteja claro para os Conselheiros e para a Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho consolidou os entendimentos de que o Conselho Curador não aprova os contratos, ficando no aguardo de maiores informações;
- 5.18. O Sr. Thiago Marchezi Doellinger continuou sua apresentação informando sobre o plano para atendimento durante o período chuvoso, detalhando as principais ações em relação aos riscos identificados, bem como as ações emergenciais. O Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de engajarmos a equipe de Comunicação, no que já foi informado que tal equipe já está totalmente engajada. Foi explicitado o plano detalhado e que foi submetido ao CIF. Após recebermos diversas recomendações, a Fundação já fez as alterações solicitadas pelo CIF e entregará até o dia 07 de outubro de 2016;
- 5.19. Sobre o tema saúde e segurança, foi convidado o Sr. Rubens Bechara Júnior, que explicitou os pilares do Sistema de Saúde e Segurança da Fundação. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann questionou se esse programa se estende também às comunidades, no que foi explicado que se trata de um sistema para tratar questões de cunho de segurança do trabalho aplicáveis tão somente à Fundação e suas contratadas. Foram apresentados os indicadores proativos relacionados à matriz, bem como os resultados de taxas de acidentes registrados;
- 5.20. Sobre o processo de comunicação, foi convidada a Sra. Juliana Machado, que explicitou as diretrizes de comunicação e a narrativa a ser utilizada pela Fundação Renova. Inicialmente a abordagem deverá compreender o foco territorial e as populações impactadas, passando por uma estratificação e chegando a uma proposta que compreenda o alcance do território para o mundo. A lógica da comunicação é o cuidado com o território impactado. Adicionalmente, foram apresentados os conteúdos estratégicos da comunicação. O Presidente do Conselho atestou que o processo de comunicação tem papel de muita relevância. A estratégia está correta, mas recomenda uma reflexão sobre a possibilidade de desenvolvimento de um programa de maior introdução da Fundação, mostrando-a com maiores detalhes e informações à sociedade. A Sra. Juliana Machado disse que vem sendo desenvolvida uma proposta, que parte de criar uma narrativa de apresentação da Fundação para diversos formadores de opinião a partir da segunda semana de outubro de 2016 e, em paralelo, será feita uma abordagem junto à imprensa e veículos de comunicação;
- 5.21. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão questionou se essa abordagem também alcança outros fóruns, além da imprensa, no que foi informado que todos esses aspectos fazem parte do Plano de Comunicação. O Diretor Presidente aproveitou para informar que está sendo planejado para ocorrer na primeira quinzena de novembro um circuito de apresentação da Fundação para esses fóruns citados, além da apresentação de diversos workshops para discussão de assuntos com as comunidades. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann ressaltou que devemos ter uma estratégia muito

VISTO
B.H. 11/01/17
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



focada nas mídias digitais para as comunidades impactadas, além de ressaltar a importância do relacionamento mais próximo, "corpo a corpo". O Presidente do Conselho ressaltou que os municípios do interior são comunidades com acesso às mídias digitais e que as usam como meio de informação, por isso as ferramentas devem ser interativas, não basta simplesmente inserir dados, eles têm de dialogar com os públicos. Adicionalmente, a Diretoria deve também considerar a participação dos Conselheiros nas abordagens com os meios de comunicação, bem como os parceiros da Fundação (ex.: mantenedoras, contratadas, etc.), bem como junto a escolas. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriu avaliar a contratação de menores aprendizes, não somente para trabalhos de menor complexidade, mas também para reverberar as ações da Fundação. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu que pensem em estratégias, como as praticadas pelo Museu da Pessoa, com o objetivo de se registrar, através dos depoimentos pessoais, a narrativa coletiva do acidente. Nessa mesma linha, o Diretor Presidente ressaltou que o renomado fotógrafo Sebastião Salgado sugeriu, em uma conversa informal, a realização de um programa de formação de fotógrafos, cujo prêmio seria um curso com ele. O cineasta Fernando Meirelles também sugeriu a realização de um festival de cinema para a comunidade impactada, verificando-se que existem várias ideias interessantes e que poderão ser estruturadas no decorrer do funcionamento da Fundação. Estas poderiam ser realizadas dentro do conceito de economia criativa, que pode vir a ser importante para o desenvolvimento da região;

5.22. Sobre o processo de governança, O Diretor Presidente salientou a necessidade de instrumentalizar o Conselho Curador para as decisões que envolvem aspectos técnicos e jurídicos. Para buscar uma convergência nos assuntos, a sugestão é a criação de dois comitês de assessoramento ao Conselho Curador: um Comitê Jurídico e de Compliance, e um Comitê Técnico. O Presidente do Conselho acrescentou a necessidade de os comitês serem formados por representantes das Mantenedoras com poder de decisão para encaminhar os assuntos para deliberação do Conselho Curador. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood ressaltou que, da mesma forma que os Conselheiros devem agir nos interesses da Fundação Renova, os membros desses comitês também devem seguir essa orientação. Além disso, entende que tais estruturas são de fundamental importância e podem atuar dando o suporte para recomendação de aprovação dos Conselheiros. Como exemplo, os casos de contratos anteriormente citados poderiam fazer parte desse processo de análise prévia de um comitê;

5.23. O Presidente do Conselho solicitou que o Sr. Leonardo Gandara, líder dos assuntos jurídicos da Fundação, desenvolva um termo de referência para o Comitê Legal e de Compliance e o apresente na próxima reunião do Conselho Curador. Além disso, cabe considerar que os Conselheiros serão responsáveis pelos comitês e pelo acompanhamento das discussões. Acerca das indicações para o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal, os Conselheiros recomendam que a Fundação busque as indicações para estes órgãos, além de já delinear a previsão de orçamento para deslocamentos e viagens de seus membros. Os Conselheiros votaram e aprovaram a criação dos Comitês, ficando pendente a elaboração dos termos de referência;


VISTO
B.H. 11/01/17
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

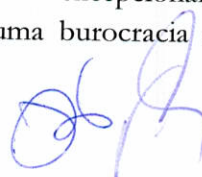


- 5.24. Sobre a divisão de responsabilidades, foi informado ao Conselho Curador os dois programas que ficarão sob responsabilidade da Samarco e não migrarão para a Fundação Renova, a saber, os programas 09 (Candongia) e 24 (estruturas remanescentes);
- 5.25. O Conselheiro Sr. Wilson Márcio Depes questionou a questão da submissão da Fundação ao escrutínio do Tribunal de Contas, no que foi explicado que a natureza da Fundação Renova e suas dotações (privadas e de suas mantenedoras) já delimita sua fiscalização pela Curadoria de Fundações do MPMG unicamente. Apenas no caso de uso de dotações de natureza pública levaria a Fundação Renova à fiscalização do Tribunal de Contas;
- 5.26. Sobre o processo de *Compliance*, foi convidada a Srta. Roberta Guasti Porto, que apresentou o Programa de *Compliance* da Fundação Renova. O Presidente do Conselho ressaltou a fundamental importância de elaboração de controles de prevenção de fraudes e corrupção, no que o Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão aproveitou para esclarecer sobre o programa de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos e sua dinâmica, bem como a potencial utilização dos mecanismos que o BNDES já desenvolveu para programas dessa natureza. O Presidente do Conselho sugeriu também os mecanismos existentes no BDMG para tais situações. O Diretor de Programas aproveitou para salientar que está sendo preparado um plano diretor para o assunto e que também os governadores de Minas Gerais e Espírito Santo informaram que darão suporte para a instituição do programa de forma mais eficiente. O Presidente do Conselho salientou a necessidade de antecipação e estabelecer esse processo de forma mais assertiva. O Diretor Presidente e a Srta. Roberta Guasti Porto ressaltaram a necessidade de os Conselheiros estarem atentos a esses potenciais riscos de questões de *Compliance*, aproveitando para informar que será elaborado um relatório informativo aos Conselheiros sobre o tema. O Presidente do Conselho recomendou que cada reunião de Câmara Técnica e comitês deve ser iniciada com a apresentação da Política de *Compliance* da Fundação;
- 5.27. A Srta. Roberta Guasti Porto informou aos Conselheiros que a equipe de líderes da Fundação se reuniu e revisou o Código de Conduta e a Política de *Compliance* Anticorrupção, e solicitou a aprovação de ambos documentos pelo Conselho Curador. Os documentos serão encaminhados aos Conselheiros para que façam suas considerações. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão pediu que, no pressuposto da aprovação do Código e da Política, a Fundação os aplique imediatamente nas suas rotinas;
- 5.28. A Srta. Roberta Guasti Porto solicitou aos Conselheiros que informem quais reuniões foram feitas com representantes do poder público em nome da Fundação Renova e se nestas reuniões ocorreram situações fora dos padrões estabelecidos na legislação anticorrupção e nas Políticas da Fundação. Não se trata de preenchimento de formulário, mas sim de relato de reuniões. O Presidente do Conselho e os Conselheiros Sr. Fábio José Feldmann e Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão sugeriram a adoção de um critério de exceção, ou seja, a comunicação somente seria necessária em casos em que sejam constatados desvios éticos. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood se manifestou contrariamente, dizendo que o assunto *Compliance* exige uma atuação criteriosa e, por isso, entende que o tratamento não deveria ser em caráter excepcional. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann sugeriu que não seja criada uma burocracia que torne o relato mais

VISTO

B.H. 11/01/17


Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações





importante que a própria atitude preventiva na abordagem. O Presidente do Conselho recomendou que os registros sejam feitos em caráter de exceção, até que se tenha o modelo final de registro;

- 5.29. Sobre as questões financeiras, foi convidado o Sr. Carlos Henrique Ribeiro, que iniciou a abordagem com a apresentação dos pagamentos em relação aos contratos da Policard (cartões de auxílio financeiro) e da Arcelor Mittal (aquisição de imóvel para reassentamento). Foi apresentada a curva de *forecast* de desembolsos para os próximos meses, bem como das despesas administrativas. O Diretor Presidente pediu que o Sr. Carlos Henrique Ribeiro antecipe ao máximo as obrigações financeiras pendentes de aprovação do Conselho Curador com um prazo necessário para análise e aprovação;
- 5.30. Continuando, o orçamento aprovado será cumprido abaixo do esperado. O Conselheiro Sr. Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão solicitou para as próximas reuniões a apresentação da aderência orçamentária em relação aos programas estabelecidos, bem como o custo de despesas administrativas da Fundação. O Conselheiro Sr. Ian Burton Wood questionou sobre a expectativa de dotação para as atividades da Fundação para 2017, pois em sua opinião parece que a previsão do TTAC não acomodaria o custo dos programas. O Diretor de Programas informou que isso não será problema para as Mantenedoras, pois os recursos de 2016 não utilizados serão transportados para o exercício seguinte, portanto as demandas serão acomodadas pelo *carry over* do ano de 2016, sem necessidade de dotações adicionais ao que foi previsto originalmente. O Presidente do Conselho solicitou a apresentação dessas informações na próxima reunião do Conselho Curador, além da submissão da Política de Investimentos da Fundação Renova ao Conselho Curador;
- 5.31. Sobre o pedido de alteração de alçada contida no artigo 22, XV, (a), foi convidado o Sr. Jener de Oliveira Pontes, que apresentou a redação atual e a redação proposta. A redação proposta é alterar de R\$ 10 milhões e R\$ 1 milhão para R\$ 25 milhões e R\$ 5 milhões, respectivamente. O Conselheiro Sr. Fábio José Feldmann solicitou maiores informações sobre o assunto. O Presidente do Conselho recomendou a manutenção do modelo atual por mais 3 meses e, após esse prazo, o retorno do assunto com maiores informações para o Conselho Curador;
- 5.32. Sobre questões legais, foi convidado o Sr. Leonardo André Gandara, que explicitou o tratamento tributário da Fundação Renova. Explicou a aplicação do caráter de imunidade da Fundação Renova, considerando seu caráter de assistência social. Foi solicitado o encaminhamento dos pareceres jurídicos sobre a imunidade tributária da Fundação Renova, bem como os valores envolvidos na discussão;
- 5.33. Finalizando a reunião, os conselheiros acharam a reunião muito densa e sugeriram o envio de documentação de suporte não somente para as reuniões ordinárias, mas para mantê-los previamente informados e já bastante aprofundados com as temáticas. Além disso, foi solicitada a distinção entre o material de caráter informativo e o de submissão para decisões dos Conselheiros.

VISTO
B.H. 11/01/19
Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações

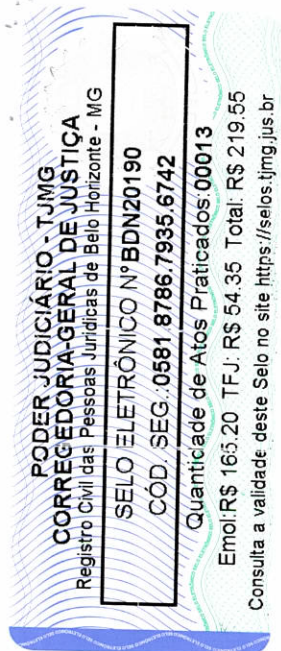


6. **Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

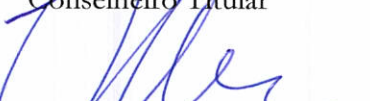
- 6.1. A lavratura desta Ata na forma de sumário;
- 6.2. A não contratação da entidade apresentada no certame relacionado ao programa de restauração florestal. Esse contrato deve ser revisitado para aferição, justificacão de valores e retorno ao Conselho Curador para aprovacão de sua contratacão;
- 6.3. A não contratacão do escritório de mediaçãõ apresentada no item relacionado ao PIM. As informacões desse processo de contratacão devem ser encaminhadas aos Conselheiros para maiores detalhes e aprovacão;
- 6.4. A elaboracão de Regimento Interno da Fundação Renova;
- 6.5. A constituição dos Comitês (i) Técnico e (ii) Jurídico e de *Compliance*, e a elaboracão dos respectivos termos de referênciã.

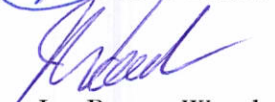
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Belo Horizonte, 06 de outubro de 2016.





Wilson Nélio Brumer
Conselheiro Titular

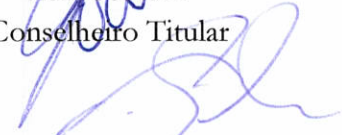

Wilson Márcio Depes
Conselheiro Titular

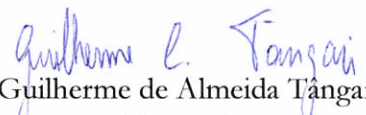

Ian Burton Wood
Conselheiro Titular



Fábio José Feldmann
Conselheiro Titular


Celso Castilho de Souza
Conselheiro Titular


Luiz Sotresini
Conselheiro Titular


Flávio de Medeiros Bocayuva Bulcão
Conselheiro Titular


Guilherme de Almeida Tangari
Secretário

VISTO
B.H. 11/10/17

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopeessoasjuridicas.com.br - cartorio@uni.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 20, no registro 138160, no Livro A, em
23/01/2017

Belo Horizonte, 23/01/2017

Emol:(6101-0) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 22.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 65.04 TFJ: R\$ 21.60 Rec: R\$ 3.84 - Total: R\$ 90.48

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldiv Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skeckauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

